

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE A DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morro da Garça/MG por meio de sua Comissão Especial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 824/2025 e 835/2025, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e em reunião realizada em 16 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definida a data, o horário e o local de realização da prova de conhecimentos específicos referente ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morro da Garça/MG.

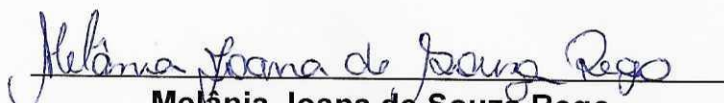
**Art. 2º** A prova será realizada no **dia 19 de outubro de 2025**, com início às **8:00h**, com duração de 3 (três) horas, nas dependências do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado a Rua Major Salvo, 319 – Centro, Morro da Garça/MG.**

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **30 (trinta) minutos de antecedência**, portando **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.**

**Art. 4º** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da prova, bem como não será aplicada segunda chamada. O não comparecimento implicará **eliminação do processo de escolha.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Morro da Garça/MG, 16 de outubro de 2025.**

  
**Melânia Joana de Souza Rego**  
**Presidente do CMDCA**  
**Morro da Garça/MG**